



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 280/2018

Requer ao Executivo que intervenha junto aos órgãos competentes para intensificar a fiscalização em áreas de manguezais no município.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que, nossa lei orgânica versa em seu Art. 152 que "Todos têm direito ao meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, impondo-se-lhes em especial ao Poder Público Municipal, o dever de defendê-lo, preservá-lo para o benefício das gerações atuais e futuras".

Considerando que, moradores tem procurado esse vereador reclamando da falta de fiscalização dessas áreas, por perceberem construções irregulares, desmatamento, caça e aumento da poluição das praias e rios entorno.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Felipe Augusto, informar à esta Casa de Leis o que segue:

1. Existe medidas adotadas hoje pela Prefeitura Municipal de São Sebastião na fiscalização, proteção e recuperação de nossas áreas de manguezais?
2. Em caso positivo, quais são, onde estão acontecendo, e qual a programação e planejamento de tais atividades?
3. Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 30 de Agosto de 2018.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Everton da Silva Leandro

Tico de Jaraguá
Vereador